



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

PORTARIA GP Nº 3443-2024 de 21-02-2024

CONCEDE FÉRIAS EM PECÚNIA

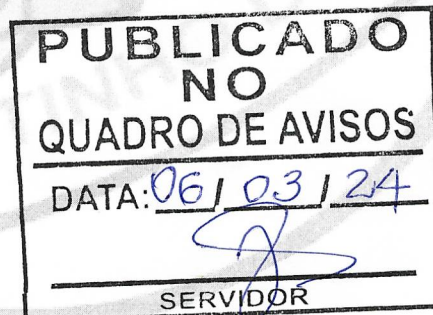
O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Decreto Executivo nº 3.728/2015 de 02 de dezembro de 2015, **RESOLVE**:

CONCEDER a servidora **TAILLENE DE LURDES MACHADO NOGUEIRA**, lotada na **SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, exercendo as funções no Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula funcional nº 657, PADRÃO/NÍVEL "I", GRAU "A", a **CONVERSÃO DE FÉRIAS EM PECÚNIA**, indenizando 10 (dez) dias relativo ao período aquisitivo de **23-03-2021 a 22-03-2022** devido a necessidade de serviço junto ao seu Setor.

O servidor perceberá juntamente com o adicional de um terço das férias na folha de pagamento do mês de **janeiro** de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em São Martinho da Serra, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).


ROBSON FLORES DA TRINDADE
Prefeito Municipal



Registre-se e publique-se em: 21/02/2024.
Gabinete do Prefeito.

Av. 24 de Janeiro, 853 · CEP 97190-000 · Fone 55 3277 1100 · 55 3277 1101 · São Martinho da Serra · RS
gabinete@saomartinhodaserra.rs.gov.br